

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 209/GP/CMMS/RO/97.

MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 04 DE MARÇO DE 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, " para comporem a Comissão de recebimento de Material, que será pelo os seguintes Membros:

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	- Presidente
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	- Secretária
DANIEL GOMES DOS SANTOS	- 1º Membro
JOSÉ FREIRE DA SILVA	- 2º Membro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor " na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as em disposições" em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, E
PUBLIQUE-SE.

Martinho Freire da Silva

Martinho Freire da Silva
Presidente / **CMMS**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: ...
...
...

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que ...
...
...

- Assinado em ...
- Assinado em ...
- Assinado em ...
- Assinado em ...

...
...
...

CAMARA M. M. S.
MIRANTE DA SERRA
De 04.03.10.03.97
Daniele Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 04.03.10.03.97
P. ...

Ernes Nunes da Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 001/GPMS/97